

ALPHAVILLE
Granja Viana

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE GRANJA VIANA
CNPJ/MF sob nº 11.204.341/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL (HÍBRIDA)

Na qualidade de Presidente do Conselho Diretor da Associação Alphaville Granja Viana, atendendo o disposto no Estatuto Social em seu Capítulo IV – Seção “A”, Artigos 12 ao 20, **CONVOCO** os Associados regularmente cadastrados a participarem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **02 de junho de 2026 (terça-feira), às 19h30, em primeira convocação com 50% mais um dos Associados presentes, ou 20h00, em segunda convocação com qualquer número de presentes.** De acordo com o Estatuto, em seu Artigo 15, Parágrafo Segundo, e com base na Lei Federal nº 14.309 de 09.03.2022, a assembleia ocorrerá tanto por **“meio eletrônico” (virtual), através da plataforma da Eticon Associações e Condomínios - Winker (www.eticon.adm.br, opção “ACESSO RESTRITO” e, depois de acessar com seu e-mail e senha, clique no módulo “ASSEMBLEIA”), e ao mesmo tempo “presencial”, no Salão de Festas do Clube – Avenida das Caunas, 10 – Carapicuíba – SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. Eleição e posse dos membros remanescentes para o Conselho Diretor, visando ao preenchimento de 04 (quatro) vagas de membros efetivos e 02 (duas) vagas de membros suplentes, em complementação à eleição realizada na assembleia de 15/04/2026, conforme Artigo 22 do Estatuto Social.

Nota 1: A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, sendo constituída por todos os Associados no gozo de seus direitos civis e sociais, desde que quites com suas obrigações estatutárias e/ou regulamentares, sendo que suas deliberações obrigam todos os Associados mesmo que ausentes ou divergentes (Estatuto, art. 12). Associados que eventualmente tenham parcelamento de débitos e que estejam com as parcelas em dia, serão considerados adimplentes.

Nota 2: É permitida a representação de Associados através de procuração com poderes específicos, observando que os Associados Fundadores poderão representar mandantes sem número definido, e cada Associado Titular ou terceiros poderá representar até 10 mandantes, conforme Artigo 18, § Terceiro do Estatuto Social. A representação de Pessoa Jurídica deve ser feita através de seu representante conforme consta do Termo de Inscrição e Compromisso junto a Associação, do contrato social ou Ata de eleição de diretoria ou ainda através de procuração conforme capítulo II, Artigo 6, § Quarto do Estatuto Social. Tal Procuração deve ser enviada antecipadamente ao Email assembleia@eticon.adm.br até o dia **01.06.2026**, e ter a via original entregue na Administração Local, em envelope lacrado aos cuidados da Eticon Associações e Condomínios, ou no momento de assinatura da lista de presença. **Conforme Lei Federal**, são aceitas procurações emitidas com assinatura eletrônica, mas devendo, preferencialmente, ser emitidas pela plataforma <https://www.gov.br/pl-pt-br> e acompanhadas do respectivo relatório de validação, emitido pelo site <https://validar.iti.gov.br/>.

Nota 3: Os votos de todos os participantes da assembleia, tanto do ambiente virtual, quanto do ambiente presencial, serão computados por meio eletrônico, na plataforma digital da Eticon (Winker), no módulo “Assembleia”, conforme termos do Protocolo de Assembleia enviado por e-mail juntamente com este Edital, e colocado à disposição dos Associados na Administração Local. Os associados devem estar em posse de seus respectivos aparelhos eletrônicos (celulares ou tablets), para que os votos possam ser computados.

Nota 4: Aos que comparecerem presencialmente, para a assinatura na lista de presença, o (a) proprietário (a) deve estar munido (a) de documento de identificação com foto e apresentá-lo para confirmação de dados e validação da assinatura.

Nota 5: Todas as informações de movimentação financeira da Associação podem ser consultadas pelo módulo “Balançote Interativo”, da página disponibilizada pelo site na internet www.eticon.adm.br, opção “Acesso Restrito”, pelo aplicativo para celular ou portal “Winker”. Eventuais dúvidas em relação ao uso, acesso à Plataforma da Eticon (Winker), poderão ser dirimidas antecipadamente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, junto à Eticon pelo telefone e WhatsApp business: (11) 4617-4500.

Nota 6: As assembleias são gravadas em áudio e vídeo para preservação dos fatos que resultarão nas deliberações e consulta do inteiro teor da apresentação, com todos os comentários, sugestões e argumentações que ocorrerem durante a assembleia, podendo ser consultada pelos associados participantes, mediante agendamento.

Nota 07: TODOS OS ASSOCIADOS DEVEM OBSERVAR E CUMPRIR OS PROTOCOLOS QUE SEGUEM EM ANEXO A ESTE EDITAL, PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA ASSEMBLEIA HÍBRIDA PELO FORMATO ELETRÔNICO (VIRTUAL).

Nota 08: O acesso ao ambiente e plataforma é permitido aos Associados pelo endereço eletrônico (e-mail) cadastrado na Associação, devendo manter tal cadastro atualizado, considerados também os respectivos cônjuges que estejam vinculados na matrícula do imóvel, e/ou os outorgados por procuração.

Nota 09: Aqueles que participarem pelo ambiente virtual da plataforma da Eticon (Winker), poderão se manifestar no ambiente ao vivo da ferramenta Zoom, com a opção de “levantar a mão”, apresentando sua pergunta em até 30 (trinta) segundos. Para que os participantes virtuais possam escutar, os que estiverem no ambiente presencial se manifestarão em até 30 (trinta) segundos ao microfone, junto à mesa diretora, por ordem de chegada.

Nota 10: Eventuais dúvidas em relação ao uso, acesso à Plataforma da Eticon (Winker), participação, votação, representação e outras relacionadas à Assembleia, deverão ser dirimidas antecipadamente, até o dia 01.06.2026, das 08h00 às 17h00, junto à Eticon pelo telefone e whatsapp business: (11) 4617-4500.

Sua participação é primordial para evolução contínua de nosso residencial!
Carapicuíba (SP), 21 de maio de 2026.
Paulo Carrara de Sambuy
Associação Alphaville Granja Viana
Presidente do Conselho Diretor
Avenida das Caunas, 10 – Granja Viana – Carapicuíba (SP)
CEP 06345-710 Telefone: (11) 4169-5277 aagv@alphavillegranjaviana.com

HESA 53 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 10.359.015/0001-02 - NIRE 35 222 691 459

Deliberação da Sócia Única Realizada em 13 de Abril de 2026

Aos 13/04/2026, às 08:00h, na sede social em Mogi das Cruzes, SP. **Deliberações:** A Sócia Única aprova a redução do capital social de R\$ 74.000,00 para R\$ 4.000,00 mediante o cancelamento de 70.000 quotas e a distribuição dos R\$ 70.000,00 representativos de tais quotas à Sócia Única. O montante devido para a Sócia Única em razão da redução de sua participação societária será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que a Sócia Única se compromete, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Lavrada e lida a presente Ata, foi a mesma aprovada e assinada por todos os presentes. **Sócia: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein.**

DAYCOVAL LEASING SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ nº 57.731.012/0001-03 - NIRE 35300649290

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30.04.2026

DATA: 30 de abril de 2026, às 13:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Sociedade”), na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Conjunto 175, 17º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-923. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Sociedade, correspondente às ações ordinárias de emissão da Sociedade, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). Presentes, também, o Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderley Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8), em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 134 da referida Lei 6.404/76. **MESA:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e 3. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A. Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social votante da Sociedade, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como a inobservância dos prazos referidos em tal artigo, nos termos do § 4º, do referido artigo. **DELIBERAÇÕES:** Após esclarecimentos de que os documentos mencionados no item “1” da ordem do dia haviam sido publicados na íntegra no jornal “O Estado de São Paulo”, em edição de 11 de fevereiro de 2026, cuja publicação foi devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob nº 57.962/26-1 em sessão de 27.02.2026, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o seguinte: 1. Aprovar, sem ressalvas, os documentos mencionados no item “1” da ordem do dia; 2. Aprovar a proposta da Diretoria, em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2026, devidamente arquivada na JUCESP em 06 de março de 2026, sob o nº 87.908/26-8, relativa à destinação do prejuízo apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 345.658.324,14** (trezentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), a saber: **2.1.** Parte do prejuízo apurado, no valor de **R\$ 24.918,61** (vinte e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), foi compensada com a reserva legal da Sociedade; **2.2.** Parte do prejuízo apurado, no valor de **R\$ 355.090,15** (trezentos e cinquenta e cinco mil, noventa reais e quinze centavos), foi compensada com as reservas de lucros da Sociedade; **2.3.** O saldo remanescente, no valor de **R\$ 345.278.315,38** (trezentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), permanecerá na rubrica contábil “Prejuízo Acumulado” para ulterior deliberação; 3. Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Sociedade em até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a ser distribuído entre os membros da Diretoria, na forma do § 3º do artigo 7º do Estatuto Social da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. Os acionistas admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de abril de 2026. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Banco Daycoval S.A., representado por seus diretores executivos Salim Dayan e Morris Dayan, Salim Dayan; Carlos Moche Dayan; Morris Dayan; e Rony Dayan. Presentes, também, como Diretor Executivo Sr. Salim Dayan e o Sr. Vanderley Minoru Yamashita (CRC nº 1 SP 201506/O-5), representante da Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes (CRC nº 2 SP 011609/O-8). **ASSINATURAS:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado por seus diretores executivos Srs. Salim Dayan e Morris Dayan. **Salim Dayan; Carlos Moche Dayan; Morris Dayan; e Rony Dayan.** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SALIM DAYAN** - Presidente, **MORRIS DAYAN** - Secretário. **BANCO DAYCOVAL S.A.** - Salim Dayan - Diretor Executivo, Morris Dayan - Diretor Executivo. **Salim Dayan, Carlos Moche Dayan, Morris Dayan, Rony Dayan.** **Data do Registro:** 18/05/2026, **nº do Registro:** 216.341/26-7, **Nome da Secretária Geral:** Marina Centurion Dardani.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de Abril de 2026

1. Data, Hora e Local: realizada em 29 de abril de 2026, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams”, considerada como realizada na sede social da Construtora Tenda S.A., situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“Companhia”), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”). **2. Convocação e Publicações:** o Edital de Convocação foi publicado no jornal “O Estado de São Paulo”, edição impressa, nas páginas B15, B25 e B13, nos dias 30 e 31 de março e 01 de abril de 2026, respectivamente, bem como na edição eletrônica, nas mesmas datas, nos termos do artigo 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal “O Estado de São Paulo”, edição impressa, nas páginas B8 e B9, no dia 05 de março de 2026, bem como na edição eletrônica, no dia 14 de março de 2026. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na RCVM 81/22 foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.tenda.com/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br). **3. Presenças:** compareceram, em primeira convocação, acionistas representando 37,09% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Ordinária e 38,21% do capital votante da Companhia em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22; e (ii) acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido, nos termos do artigo 47, inciso II, da RCVM 81/22. Tendo em vista a presença de acionistas representando percentual superior a 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia, porém inferior a 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, a presente Assembleia foi instalada, ficando, contudo, prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da matéria constante do item (I) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária. Compareceram, ainda, o Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula, Diretor Financeiro da Companhia, e os Srs. Fabio Antonio Pereira e Laércio Lampiasi, membros do Conselho Fiscal da Companhia, e os Srs. Raphael Fornari e Thais Rodrigues, integrantes da KPMG Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. **4. Composição da Mesa:** verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Luiz Maurício de Garcia Paula - Presidente; e pela Sra. Maria Paula Milani - Secretária. **5. Leitura Dos Documentos:** foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia, previstos no artigo 133 e no artigo 134 da Lei nº 6.404/76, uma vez que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia e, ainda, foram (I) postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (II) disponibilizados eletronicamente por meio do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.ri.tenda.com); (III) apresentados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei nº 6.404/76; e (IV) apresentados à CVM (www.gov.br/cvm). **6. Ordem do Dia:** deliberar sobre as seguintes matérias: em Assembleia Geral Ordinária: (I) tomar as contas dos administradores da Companhia, excvminar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (II) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (III) a instalação do Conselho Fiscal e o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para o próximo mandato; (IV) eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia e os seus respectivos suplentes, caso seja instalado; e (V) a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; e em Assembleia Geral Extraordinária: (I) a inclusão do § 3º do artigo 42 do Estatuto Social, bem como a sua consolidação, nos termos da alteração constante da proposta da administração para a AGOE (“Proposta da Administração”). **7. Deliberações: 7.1. Em Questões de Ordem:** Foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Também foi aprovada a dispensa da leitura do edital de convocação, da Proposta da Administração e do mapa sintético consolidado de voto a distância, elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos, divulgados pela Companhia em 27 de abril de 2026, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da RCVM 81/22, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **7.2. Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido (conforme definido no item 8 abaixo), as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório do auditor independente da Companhia, do relatório da administração, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário; (II) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração, contemplando (a) a destinação do montante de R\$ 25.283.857,08 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), equivalente a 5% do lucro líquido, à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) ratificação da destinação do montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ao pagamento de dividendos, cujo valor já foi integralmente pago aos acionistas, sendo: (b.i) R\$ 120.096.490,95 (cento e vinte milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) imputados ao dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado após a destinação à reserva legal; e (b.ii) R\$ 29.903.509,05 (vinte e nove milhões, novecentos e três mil, quinhentos e nove reais e cinco centavos) distribuídos na forma de dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório; e (c) destinação do saldo remanescente, no montante de R\$ 201.269.813,18 (duzentos e um milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos), à reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”. (II) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a composição do Conselho Fiscal da Companhia de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, para o mandato que se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026. (IV) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia, por meio do sistema de eleição por chapa, todos com prazo de mandato de 1 (um) ano, até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026: Membros Efetivos: (a) Sr. Laércio Lampiasi, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 9.***.7-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.***.***-57, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. Cláudio Renato Ricaldoni Silva, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 7****18 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.***.***-90, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; e (c) Sr. Gustavo Pacheco Lustosa, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº 1.***2-1 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.***.***-68, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; Respeitosos Membros Suplentes: (a) Sr. José Carlos Heine Domingues, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 68.***.***-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 786.***.***-49, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. Luis Fernando Prudêncio Velasco, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 13.055.135 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.493.558-77, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; e (c) Sr. Fabrício Casali Reis, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.***.***-7 DIC RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.***.***-37, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo. Fica consignado que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos deverão tomar posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia, observado o disposto na Lei nº 6.404/76 e no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3, ocasião em que deverão apresentar as declarações de desimpedimento referentes ao seu respectivo cargo, nos termos dos artigos 147 e 162 da Lei nº 6.404/76, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Estatuto Social da Companhia. (v) aprovar, por maioria de votos dos presentes, com registro das abstenções e votos contrários, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a fixação do montante global da remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia no montante de até R\$ 47.000.300,05 (quarenta e sete milhões, trezentos reais e cinco centavos), nos termos da Proposta da Administração. **7.3. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Em razão do não atingimento do quórum previsto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, restou prejudicada a deliberação nesta Assembleia, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social objeto da ordem do dia em sede de Assembleia Geral Extraordinária. **8. Mapa de Votação:** em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da RCVM 81/22 e artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I (“Mapa Final Resumido”) é parte integrante desta ata e indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação desta Assembleia recebeu. **9. Encerramento e Assinaturas:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pela Sra. Secretária, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da RCVM 81/22, os acionistas cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia. **Presenças: Luiz Maurício de Garcia Paula** - Diretor Financeiro; **Fabio Antônio Pereira** e **Laércio Lampiasi** - Membros do Conselho Fiscal da Companhia, **Raphael Fornari** e **Thais Rodrigues** - Representantes da KPMG Auditores Independentes. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 29 de abril de 2026. Mesa: Luiz Maurício de Garcia Paula - Presidente; Maria Paula Milani - Secretária. JUCESP nº 217.064/26-7 em 19/05/2026.

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO: 90044/2026 CONTRATANTE (UASG) 180216
OBJETO: Aquisição de de Aparelho de Raios-X portátil.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2026 às 10h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais?pagina=1>
<https://compras.sp.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/26 – Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e softwares para monitoramento e controle de acesso na Câmara Municipal. Disputa: dia 12/06/26 às 14h. Edital através do site oficial da Câmara <https://www.camaraaruja.sp.gov.br> ou www.novobmnet.com.br. Maiores informações pelo e-mail pregao@camaraaruja.sp.gov.br. C.M.A./SP, 21/05/26. Wagner José da Silva - Pregoeiro. PUBLICAQUE-SE.

TRISUL

TRISUL S.A.

CNPJ/ME nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026

Data, hora e local: Aos 27 (vinte e sete) dias de março de 2026, às 11h30min, na sede da sociedade **TRISUL S.A. (“Companhia”)** situada na Alameda dos Jaunás, nº 70, CEP: 04522-020, Paraisópolis, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”). **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente; e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a autorização para prestar fiança e/ou aval à terceiros, ofertar imóveis da sociedade em garantia hipotecária e/ou constituir alienação fiduciária, para consecução de contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário junto ao Banco Bradesco S.A. **Deliberações:** Fica a Sociedade expressamente autorizada a contratar abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário e outras avenças, junto à instituição financeira Banco Bradesco S.A., podendo prestar fiança e/ou aval, dar em garantia hipotecária e/ou alienação fiduciária, tantos imóveis quantos possuir e forem necessários para a consecução da contratação objetivada pela sociedade, ficando a administração da sociedade autorizada a firmar Contrato, assumir obrigações, prestar declarações e praticar todos os atos necessários ou úteis ao cumprimento da garantia à obrigação contratada por terceiro - obrigando-se esta sociedade a garantir obrigação de terceiro - **TRISUL VILA CLEMENTINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.804.011/0001-53 e sediada na Alameda dos Jaunás, 70, Bairro Moema, São Paulo/SP, CEP: 04522-020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. **Conselheiros:** Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, José Roberto Cury, Ronaldo José Sayeg, José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira e Márcio Alvaro Moreira Caruso. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. **Jorge Cury Neto** - Secretário. JUCESP nº 178.345/26-0 em 23/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.